



## PARTE C

### EDUCAÇÃO

#### Gabinete do Secretário de Estado da Educação

##### Despacho n.º 8476-A/2018

O XXI Governo Constitucional assume a educação como alicerce essencial para a valorização dos cidadãos, para a cidadania democrática e para o desenvolvimento sustentável do país. Numa sociedade baseada na aprendizagem, no saber e nas qualificações, uma educação de qualidade é condição fundamental para uma sociedade coesa e progressiva. Neste sentido, e tendo em mente a aposta numa escola inclusiva, a política educativa pretende garantir a igualdade de oportunidades e promover o sucesso educativo de todos os alunos, ao longo dos 12 anos de escolaridade obrigatória.

A promoção de um ensino de qualidade implica fomentar aprendizagens efetivas e significativas a aprender por todos, com diversos níveis de consecução, mas sempre tendo por base conhecimentos consolidados, que são mobilizados em situações concretas, favorecendo o desenvolvimento de competências de nível elevado.

A concretização destes objetivos partiu do reconhecimento da extensão dos documentos curriculares (programas e metas), questão sinalizada por diversos intervenientes educativos, designadamente professores, alunos e pais e encarregados de educação. A extensão identificada, sobretudo pelos professores, revelava-se inibidora de consolidação de aprendizagens, do aprofundamento do conhecimento essencial de cada disciplina, do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, bem como um obstáculo à inclusão de alunos com necessidades específicas, dificultando práticas de diferenciação pedagógica.

Acresce que os documentos curriculares para o ensino básico e para o ensino secundário, aplicados ao longo das últimas três décadas, careciam de articulação entre si, tanto numa abordagem vertical como horizontal, bem como de uma atualização, já que, dada a sua dispersão temporal, resultaram de visões do currículo distintas e, em muitas situações, contraditórias.

Neste enquadramento, tornou-se premente uma reorganização curricular, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Com este propósito, num processo de estreita articulação com associações de professores e sociedades científicas, em parceria com peritos e outras entidades, foram identificadas aprendizagens essenciais, que permitissem uma efetiva flexibilização e gestão curriculares por parte das escolas e dos docentes.

Estas aprendizagens essenciais correspondem a um conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados conceptualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação. Os documentos designados por Aprendizagens Essenciais apresentam, ainda, o racional específico de cada disciplina, bem como as ações estratégicas de ensino orientadas para o Perfil dos Alunos, visando o desenvolvimento das áreas de competências nele inscritas.

Estes documentos curriculares, em consonância com o Perfil dos Alunos, constituem-se como referencial de base às decisões tomadas pela escola relativas à adequação e contextualização nas várias dimensões do desenvolvimento curricular: o planeamento e a realização do ensino e da aprendizagem, bem como a avaliação interna e externa das aprendizagens dos alunos.

As Aprendizagens Essenciais estão ancoradas numa cultura de escola de autonomia e de trabalho em equipa educativa dos docentes, nomeadamente ao nível do conselho de docentes ou do conselho de turma, em que as disciplinas cruzam o que deve ser ensinado e que ações estratégicas devem ser concretizadas para que os alunos aprendam melhor e de forma mais significativa.

O processo de consolidação das Aprendizagens Essenciais foi monitorizado e acompanhado em proximidade, durante o ano letivo de 2017/2018, nas escolas que integraram o projeto de autonomia e flexibilidade curricular, através de várias dinâmicas de auscultação, articulação e apoio, o que possibilitou a sua melhoria.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário*

*da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, determina-se o seguinte:

1 — São homologadas as Aprendizagens Essenciais das disciplinas dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais, inscritas nos Anexos I a IV à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamentou esta oferta educativa e formativa tomando como referência a matriz curricular-base constante do anexo VI ao Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

2 — As Aprendizagens Essenciais afirmam-se como referencial de base às várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.

3 — As Aprendizagens Essenciais dos cursos identificados no n.º 1 aplicam-se às ofertas educativas e formativas, e modalidades, do ensino secundário, sempre que existam documentos curriculares comuns, ainda que modularizados.

4 — As Aprendizagens Essenciais são publicitadas na Internet, no sítio da Direção-Geral da Educação (DGE) e, sempre que aplicável, no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I. P.), a partir da data da assinatura do presente despacho.

5 — A DGE, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, em articulação com a ANQEP, I. P., sempre que aplicável, procede:

a) À implementação de mecanismos de acompanhamento às escolas, envolvendo, designadamente, associações de professores e sociedades científicas que participaram na elaboração das Aprendizagens Essenciais, especialistas das áreas científica e pedagógica das diferentes componentes de formação e os alunos;

b) Ao acompanhamento da produção de recursos educativos de apoio ao trabalho dos docentes, em articulação com as entidades identificadas na alínea anterior;

c) À monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais, com vista à produção de eventuais recomendações.

6 — O presente despacho produz efeitos em conformidade com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

7 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

311624142

### SAÚDE

#### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

##### Aviso n.º 12628-K/2018

Na sequência do desenvolvimento dos procedimentos de recrutamento abertos pelo Aviso n.º 10302-B/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, 1.º suplemento, de 30 de julho, torna-se público que, por deliberação de 30 de agosto de 2018, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos admitidos, referentes ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas hospitalar e de saúde pública — carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde, para as referências abaixo indicadas.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e mais recentemente pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, tornam-se públicas, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, as listas unitárias de ordenação final do procedimento aqui em causa, incluindo, quando aplicável, a lista dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como a indicação, sendo o caso, de que

os concursos ficaram desertos, informação esta também disponível, para consulta, nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na sua página eletrónica, na área reservada aos «Concursos do SNS».

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação das listas de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

## ANEXO

**Referência H — Cirurgia Maxilo-Facial**

Concurso Deserto.

**Referência M — Doenças Infecciosas**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	João Pedro Vaz Nunes Alves . . . . .	19,6	a)
2	André da Silva Marques Pinto . . . . .	19,6	a)
3	Fábio Cota Medeiros . . . . .	19,5	
4	Celina Andreia Melo Gonçalves . . . . .	19,3	a)
5	André Filipe dos Santos Silva . . . . .	19,3	a)
6	Pedro Miguel Pereira da Silva Brogueira . . . . .	19,1	
7	Joana Valente de Almeida Filipe da Silva . . . . .	19,0	
8	Sara Sofia Nogueira Cardoso . . . . .	17,7	
9	Antónia Sá Gomes . . . . .	17,6	

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

**Candidatos Excluídos**

Não houve candidatos excluídos.

**Referência R — Ginecologia/Obstetria**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Vera Cristina Pereira de Sousa . . . . .	19,9	
2	Fernanda Patrícia Antunes dos Santos . . . . .	19,8	b)
3	Filipa Raquel Pereira Nunes . . . . .	19,8	b)
4	Bruna Dídia Pinheiro Soares Vieira . . . . .	19,8	b)
5	Rita Alexandra Batista Luz Mano . . . . .	19,8	b)
6	Ana Sofia Carvalho Aguilar . . . . .	19,8	b)
7	Mariana Trindade Figueiredo Torres . . . . .	19,8	a)
8	Bruna Daniela Serras Ambrósio . . . . .	19,7	b)
9	Ana Patrícia Lopes Pinto . . . . .	19,7	b)
10	Tânia Alexandra Faria Lima . . . . .	19,7	b)
11	Ana Filipa Rodrigues Ferreira . . . . .	19,7	a)
12	Rita Ferraz Caldas . . . . .	19,7	a)
13	Joana Soledade Lopes Pereira . . . . .	19,7	a)
14	Joana Palmira Martins de Almeida . . . . .	19,6	a)
15	Ángela Sofia Melo Ferreira Alves . . . . .	19,6	b)
16	Ana Rita Areias Codorniz . . . . .	19,6	b)
17	Sofia Cerqueira da Costa . . . . .	19,6	a)
18	Ana Otilia Flores Gomes da Costa . . . . .	19,4	a)
19	Juliana Andreia da Silva Rocha . . . . .	19,4	a)
20	José Pedro Pereira Coutinho Borges da Silva . . . . .	19,3	
21	Ana Sofia Teixeira de Castro . . . . .	19,1	
22	Maria Marta Gomes da Silva Morais Figueira . . . . .	18,7	
23	Gunes Karakus Figueiredo . . . . .	18,4	

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

b) Desempate através do critério «Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico».

**Candidatos Excluídos**

Não houve candidatos excluídos.

**Referência S — Hematologia Clínica**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Gil de Paiva Brás . . . . .	19,4	a)
2	Mafalda de Alpoim e Vasconcelos Baptista Vieira . . . . .	19,4	a)
3	Maria João Mendes Dinis dos Santos . . . . .	19,2	a)
4	Márcio André Ferreira Tavares . . . . .	19,2	a)
5	Lenka Ruzickova . . . . .	19,1	
6	Mafalda Araújo Pimenta de Castro . . . . .	18,9	a)
7	Paulo Jorge Varanda Bernardo . . . . .	18,9	a)
8	Rita Isabel Adão Damas . . . . .	18,7	
9	Abel Alexandre Rola Santos Carreira . . . . .	18,4	
10	Ana Vanessa Ramalhal Jorge Palma Afonso . . . . .	18,3	

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

**Candidatos Excluídos**

Não houve candidatos excluídos.

**Referência U — Imunohemoterapia**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Ana Margarida Parente Freixo . . . . .	19,3	a)
2	Gonçalo Nuno Gonçalves Órfão . . . . .	19,3	b)
3	Federico Andres Sabio Martinez . . . . .	19,3	b)
4	Beatriz Do Rosário Oliveira Delgado . . . . .	18,8	a)
5	Ricardo Alexandre Martins da Naia Sardo . . . . .	18,8	a)
6	Anabela Maria Paulo Aires . . . . .	18,5	
7	Francisco Bischoff . . . . .	18,4	
8	Sónia Gabriela Carvalho Morais . . . . .	18,2	
9	Galyna Kostyk-Lytvyn . . . . .	18,1	
10	Belén Dopazo Robelo . . . . .	18,0	
11	Volodymyr Mykhayliv . . . . .	17,7	
12	Nataliia Demydenko . . . . .	17,5	a)
13	Kateryna Saban . . . . .	17,5	a)
14	Elena Vladimirovna Petrova Martinho Novo . . . . .	15,2	

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

b) Desempate através do critério «Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico».

**Candidatos Excluídos**

Não houve candidatos excluídos.

**Referência V — Medicina do Trabalho****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Vítor César Arantes Pinheiro . . . . .	19,6	
2	Emídio Manuel Filipe da Fonseca e Silva . . . . .	19,2	a)
3	Filipe José Nunes Gomes Pereira . . . . .	19,2	a)
4	Catarina Toste Pestana de Almeida . . . . .	19,0	
5	João Henrique Veloza Carvalho . . . . .	18,2	

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

**Candidatos Excluídos**

Não houve candidatos excluídos.

**Referência AC — Neurorradiologia****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Orlando Diogo Dias Galego . . . . .	19,4	a)
2	Alexandra Sofia da Graça Bandeira	19,4	a)
3	Luís Guilherme Bastos Silva Aguiar Coelho . . . . .	19,2	a)
4	João Nuno Maia Jacinto . . . . .	19,2	a)
5	Maria Inês Mendes Caldeira . . . . .	19,1	
6	Gonçalo Alexandre da Silva Garcia Basílio . . . . .	19,0	
7	Pedro Miguel Miranda de Sousa Gon- çalves Pereira . . . . .	18,9	
8	Joana Filipa Ramos Barreira . . . . .	18,5	
9	Mariana Albuquerque Ferreira Bap- tista . . . . .	18,4	
10	Ricardo Pimentel Silva . . . . .	18,0	

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

**Candidatos Excluídos**

Não houve candidatos excluídos.

**Referência AF — Ortopedia****Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Patrícia Alexandra Nunes Gomes . . . . .	19,8	
2	Sara Alexandra Fernandes Machado	19,7	a)
3	Igor Bóris Lima Martins . . . . .	19,7	b)
4	Filipe Lima Santos . . . . .	19,7	b)
5	João Pedro Lopes Teixeira . . . . .	19,6	b)
6	Hugo Miguel Moreira Aleixo . . . . .	19,6	b)
7	João Moreno Morais . . . . .	19,6	a)
8	Tiago Chaves Pinheiro Torres . . . . .	19,6	b)
9	João Francisco Fernandes Protásio	19,6	b)
10	Nuno Pinto Camelo Cavadas Barbosa	19,5	b)
11	António José Lemos Lopes . . . . .	19,5	b)
12	Sandra Filipa Nunes dos Santos . . . . .	19,5	a)
13	Pedro Filipe Sousa Neves . . . . .	19,5	a)
14	Nuno Miguel Fernandes Esteves . . . . .	19,5	a)
15	Joana Sofia da Costa Arcângelo . . . . .	19,5	a)
16	Sandra Isabel Figueiredo Martins . . . . .	19,4	b)
17	Marina Sofia Martins Escobar . . . . .	19,4	b)
18	Joana Cristina Sarabando Fernandes Bento Rodrigues . . . . .	19,4	a)
19	Carolina Fernandes Oliveira . . . . .	19,3	a)
20	Mafalda Vital Cabral Batista . . . . .	19,3	b)
21	Carlos Miguel Mega Fontes Pedrosa	19,3	b)
22	Pedro Miguel Brandão Barreira . . . . .	19,3	a)
23	Ricardo José Tomás Antunes Alves	19,1	a)
24	Afonso Dinis Cevadinha Caetano . . . . .	19,1	a)
25	Tiago André Andrade Rebelo . . . . .	19,0	a)
26	Ana Luísa Claudino Façanha Cerqueira	19,0	a)
27	Cláudia de Martins Quinta . . . . .	19,0	a)
28	Joana Filipa Leitão Valente da Costa	18,9	a)
29	Gustavo Manuel Campos Lopes de Almeida Martins . . . . .	18,9	a)
30	Jaime Babulal . . . . .	18,6	
31	Ruben Dário dos Santos Caetano . . . . .	18,3	
32	Filipe Torres Bento Sousa . . . . .	17,9	

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

b) Desempate através do critério «Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico».

**Candidatos Excluídos**

Humberto Joao Manuel Paixão — b)  
Marcos António Fernandes de Carvalho — a)  
Rui Jorge de Moura Martins — a)

a) Por ser detentor de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída, mediante contrato individual de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

b) Por não comprovar a posse dos requisitos especiais de admissão.

**Referência AI — Pediatria**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Ana Rita da Ponte Espírito Santo . . . . .	19,8	
2	Maria Adriana Paias da Silva Torres Rangel . . . . .	19,7	b)
3	Ana Carolina do Vale Lima Baptista	19,7	b)
4	Sylvia Melanie Sotto Maior Helder Jacob . . . . .	19,7	a)
5	Carla Sofia Morgado Pinto Reis . . . . .	19,7	a)
6	Ana Teresa Trindade Soares . . . . .	19,7	b)
7	Maria Miguel Abreu Almiro . . . . .	19,7	b)
8	Marta Sofia da Cunha Alves Machado	19,7	b)
9	Catarina Canotilho Grácio Salgado	19,7	a)
10	Sandra Vanessa Dias Pereira . . . . .	19,6	b)
11	Helena Isabel Sampaio Oliveira Fer- reira . . . . .	19,6	b)
12	Maria Inês Nunes Marques . . . . .	19,6	b)
13	Filipa Carvalho Dias Costa . . . . .	19,6	b)
14	Maria Inês Carvalho Barreto . . . . .	19,6	b)
15	Cátia Rodrigues Correia de Almeida Milhano . . . . .	19,6	b)
16	Jorge André Soares Abreu Ferreira	19,6	b)
17	Sara Cristina de Tavares Ferreira . . . . .	19,6	b)
18	Ana Isabel Rodrigues Silva . . . . .	19,6	b)
19	Sara Maria Pires da Silva . . . . .	19,5	a)
20	Sofia Alexandra Gomes Rosas de Aze- vedo Fernandes Rodrigues . . . . .	19,5	a)
21	Joana Margarida Gonçalves Aquino	19,5	b)
22	Maria Margarida Alcaface de Oli- veira . . . . .	19,5	b)
23	Joana Catarina Barroso Amaral . . . . .	19,5	b)
24	Sara Cecília Carneiro Peixoto . . . . .	19,5	b)
25	Susana Filipa Franco dos Santos . . . . .	19,4	b)
26	Maria Teresa Painho Loureiro Dias	19,4	b)
27	Carolina Lopes Dias Negrelli de Al- buquerque . . . . .	19,4	a)
28	Gracinda Isabel Nogueira de Oliveira	19,4	a)
29	Marta Isabel da Saúde Soares . . . . .	19,4	a)
30	Andreia Filipa Miranda Mota . . . . .	19,4	b)
31	Maria Beatriz Beja Neves Sabino Costa	19,4	b)
32	Noémia Alexandra Rosado da Silva	19,4	a)
33	Andreia Alexandra Alves Martins . . . . .	19,3	
34	Maria Vânia Teixeira de Sousa . . . . .	19,2	
35	Ana Filipa Ribeirinho Leal da Veiga Durão . . . . .	19,1	a)
36	Catarina Carrusca da Silva . . . . .	19,1	a)
37	Andreia dos Santos Morais . . . . .	19,1	a)
38	Ana Sofia Barbosa Aires . . . . .	18,9	
39	Sofia Manuela Pernão Pereira Peças	18,8	b)
40	Susana Peres Castilho . . . . .	18,8	b)
41	Inês Salas Sanmarful . . . . .	17,9	a)
42	Eduardo Oliveira de Almeida . . . . .	17,9	a)

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

b) Desempate através do critério «Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico».

**Candidatos Excluídos**

Não houve candidatos excluídos.

**Referência AL — Psiquiatria da Infância e da Adolescência**

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
1	Ana Teresa Gonçalves de Sousa Prata . . . . .	19,6	

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
2	Joana Maria Vieira de Oliveira Ferreira . . . . .	19,5	
3	João Manuel Reis Caseiro Alves Pereira . . . . .	19,4	a)
4	Berta Sofia Pinto Ferreira . . . . .	19,4	a)
5	Rita Gordo Gameiro Jerónimo . . . . .	19,2	a)
6	Rebeca Vargas Monte Alto Anema . . . . .	19,2	a)
7	José Francisco Filipe Estrada . . . . .	19,1	
8	Pedro Nuno Mestre Almeida Dias . . . . .	19,0	a)

Ordenação	Nome do candidato	Classificação	Critério de desempate
9	Ana Lourenço Barata . . . . .	19,0	a)
10	Mafalda Maria Pina Martin Martins	17,9	

a) Desempate através do critério «Nota de avaliação contínua, obtida no âmbito do internato médico».

#### Candidatos Excluídos

Não houve candidatos excluídos.

311622069